



PROPOSTA PADRONIZADA

À Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE**

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei N 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALORES	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO .	MÊS	12	2.930,00	35.160,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .	MÊS	12	2.465,00	29.580,00



03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MÊS	12	2.740,00	32.880,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MÊS	12	2.220,00	26.640,00
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	MÊS	12	3.950,00	47.400,00
VALOR GLOBAL (R\$)					171.660,00

VALOR MENSAL: R\$ 14.305,00 (Quatorze mil, trezentos e cinco reais)

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 171.660,00 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais)

Especificação dos Serviços a serem prestados:

- ✓ Apoio administrativo no acompanhamento da situação de adimplência do Município no CAUC, CADIN, SIAFI e demais certidões negativas, inclusive do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com orientação para sua manutenção para o recebimento de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e demais entes públicos e privados;
- ✓ Apoio administrativo na busca diária de oportunidades de captação de recursos em diversas fontes, especialmente as consignadas no Orçamento Geral da União e no Orçamento Geral do Estado do Ceará, como também nas possíveis fontes de patrocínios;
- ✓ Apoio administrativo na elaboração de consultas prévias, propostas e/ou planos de trabalhos para órgãos federais e estaduais;
- ✓ Apoio administrativo na digitalização e arquivamento de documentos relacionados as demandas contratuais;



Desde 1983

ESPLAM

O escritório completo

Escritório de Planejamento
e Administração Municipal

266

- ✓ Apoio administrativo na preparação e acompanhamento de documentos para envio por meio físico ou digital em prol do atendimento as diligências contidas nos sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual;
- ✓ Apoio administrativo no acompanhamento da tramitação de processos relacionados a propostas, cartas consultas, convênios e congêneres, na capital do Estado e em Brasília-DF, encaminhando documentos que visem a resolução de pendências de natureza técnica, juntos aos Governos Federal e Estadual e demais entes públicos e privados.
- ✓ Apoio administrativo na elaboração e inserção de documentos atinentes a prestação de contas e projetos de engenharia nos sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual;
- ✓ Orientação técnica sobre o monitoramento da situação de convênios e congêneres junto aos Governos Federal e Estadual;
- ✓ Apoio administrativo para formalização de requerimento de licenciamento ambiental junto aos órgãos de fiscalização e controle ambientais nas diversas esferas administrativas, relacionadas aos convênios e congêneres firmados junto aos Governos Federal e Estadual;
- ✓ Execução e/ou revisão de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia;
- ✓ Disponibilização de espaço físico com acesso à internet, bem como de equipamentos de informática, na sede do Escritório, na capital do Estado.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão iniciados a partir da data de assinatura da ordem de serviço, conforme definido no Edital e seus anexos.


VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua apresentação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: Nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

DECLARAÇÃO: Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fortaleza (CE), 11 de Abril de 2023.


Odival Lima Lima
ESPLAM - Escr. Plan. Mun. Ltda - EPP
Sócio Administrador
CPF: 093.350.050 - 53



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.20.01-TP**

Data da abertura: 11 de Abril de 2023
Horário: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Solonópolis / Comissão de Licitação.
Endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópolis-Ce.

Aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023** de **02 de Janeiro de 2023**, composta pelos servidores Gersa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos envelopes A e B e abertura dos envelopes "A" concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 08:00hs, como estava previsto em Edital, e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 08h15min encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Permanente de Licitação. A Presidente constou em ata e informou aos representados das empresas licitantes presentes na sessão que não foi protocolado antecipadamente nenhum envelope para essa sessão. Em seguida procedeu com o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	
		SIM	NÃO
ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP	07.207.962/001-65	X	

Após a assinatura da lista de presença, Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.207.962/001-65** está **HABILITADA**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou o licitante, se tinha algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o licitante afirmou que não tem nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso, concordando com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço.

A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço apresentado pelo licitante, cujo critério é o menor preço **global**, onde o mesmo foi minuciosamente analisado, logo em seguida a Presidente declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preço, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, registrando o valor global abaixo:



CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP	R\$ 171.660,00

Ato contínuo, a Sra. Presidente, declarou provisoriamente **VENCEDORA** a empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP** com valor **global** de **R\$ 171.660,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**. A Sra. Presidente então, comunicou que a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para a realização da prova de conceito, conforme item 22 do Anexo I do Edital. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURAS
ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP	DAVID CRUZ LIMEIRA LIMA	626.221.533-68	<i>David Cruz Lima</i>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Italo Dantas Vieira	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	Carlos Daniel Pereira Lima	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	Francisca Sabrina Pinheiro	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>



Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, em sessão virtual realizada em plataforma de videoconferência, realizou-se a sessão pública de prova de conceito para demonstração do atendimento aos requisitos elencados no Item 22 do Termo de Referência, Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 2023.03.20.01-TP, conforme convocação realizada pela presidente registrado na Ata da Sessão do dia 11.04.2023. O representante da empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.207.962/001-65**, licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar por apresentar o menor valor **global**, compareceu à sessão, que foi acompanhada pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº **0359/2023GAP** de **11 de Abril de 2023**, composta pelos Sres. Marina Pinheiro Nogueira, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Ivo Marques Dantas Neto, Controlador e Ouvidor Geral do Município; e, Talita Costa Meireles, Agente Administrativo responsável pelo Setor de Convênios. A empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP** fez a apresentação do seu sistema, com vistas à demonstração do cumprimento dos requisitos elencados no Termo de Referência. Em anexo a esta Ata segue o Check List - Prova de Conceito, informando que a solução tecnológica atende aos requisitos e funcionalidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, estando a empresa **APROVADA**.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Especial e encaminhada a Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA Nº 0359/2023GAP	ASSINATURA
Marina Pinheiro Nogueira	
Ivo Marques Dantas Neto	
Talita Costa Meireles	

CHECK LIST DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP

APRESENTAÇÃO DO SISTEMA ESPLAM4.0

Critérios da Prova de Conceito:

a) Demonstrar a execução de um instrumento passo a passo, desde o Módulo de elaboração da proposta, cláusula suspensiva e execução, até a prestação de contas. Em cada Módulo, deve ser demonstrado que possui controles correspondentes que Identificam o correto andamento do instrumento.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

b) Demonstrar que possui no Módulo de proposta o controle de cronograma de desembolso, licenças ambientais, plano de trabalho por metas e etapas, com os devidos controles que permitam o acompanhamento das peças necessárias para celebração por tipo de programa.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

c) Possuir mecanismo de análise situacional dos controles, checklists, pendências, ausências de peças processuais, das tramitações que identificam a situação do Instrumento por fase selecionada.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

d) De acordo com a publicação do instrumento, o sistema deve informar: tipo de Instrumento; a Conta Corrente e a Forma de Prestação de Contas; Nº do Instrumento e/ou Ne SACC; Data da Publicação; Data da Assinatura; Prazo para Licitação; Vigência; e prazo para apresentação da Prestação de Contas, de forma a garantir os controles necessários para a execução.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

e) Emitir alertas de percentual físico e financeiro parametrizáveis que deverão ser exibidos na interface de dashboard do sistema e emitir mensagens de e-mail para os interessados a cada tramitação.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

f) Demonstrar através de gráficos a identificação do percentual físico, financeiro e documental de cada instrumento, situação de contratos, por esfera, por tipo de recurso, por situação do instrumento.

Situação:

274

(X) Aprovado () Não aprovado

g) Controlar os prazos de apresentação dos REFO's, e acompanhar prazos de atendimento das condicionantes dos instrumentos em situação de cláusula suspensiva.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

h) Registrar e indicar a liberação dos recursos financeiros por parte dos órgãos concedentes, bem como dos aportes de contrapartida realizados pelo convenente.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

i) Possuir controle e acompanhamento de pendências e demandas. A cada Interação do Instrumento, deve ser gerado uma demanda, que deve ser finalizada pelo técnico e acompanhada no relatório de situação.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado

j) Possuir interface por meio de sistema WEB e aplicativo para SMARTPHONES, compatível com sistemas ANDROID ou IOS.

Situação:

(X) Aprovado () Não aprovado



**ATA DE SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **0013/2023** de **02** de **Janeiro** de 2023, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Italo Dantas Vieira, Carlos Daniel Pereira Lima e Francisca Sabrina Pinheiro - Membros, com a finalidade de dar início ao julgamento final concernentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Comissão Permanente de Licitação apresenta o resultado da avaliação da "Prova de Conceito" (Anexo I), realizada com a empresa classificada em primeiro lugar a participar desta etapa, **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, a seguir:

PARECER TÉCNICO:

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 0359/2023GAP, emitiu Ata da Sessão Pública de Prova de Conceito em 17.04.2023, após análise detalhada dos requisitos do item 22 do Anexo I - Termo de Referência, emitiu parecer favorável a empresa declarada provisoriamente vencedora, conforme registro: "(...) estando a empresa **APROVADA**".

ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer da comissão especial e com todos os procedimentos afetos a esta Tomada de Preços foram realizados conforme ditames da legais, **ratificamos** a empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, vencedora do certame, por ter cumprido satisfatoriamente as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
PRESIDENTE	GERUSA DANTAS VIEIRA	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
MEMBROS	ITALO DANTAS VIEIRA	<i>Italo Dantas Vieira</i>
	CARLOS DANIEL PEREIRA LIMA	<i>Carlos Daniel Pereira Lima</i>
	FRANCISCA SABRINA PINHEIRO	<i>Francisca Sabrina Pinheiro</i>



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**

281

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.207.962/001-65**, com o valor global de **R\$ 35.160,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E SESENTA REAIS)** pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 27 de Abril de 2023.



MARINA PINHEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.207.962/001-65**, com o valor global de **R\$ 29.580,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)** pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 27 de Abril de 2023.

ANNE CAROLINE TORRES LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.207.962/001-65**, com o valor global de **R\$ 32.880,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 27 de Abril de 2023.


JOSE CÉLIO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.207.962/001-65**, com o valor global de **R\$ 26.640,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)** pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 27 de Abril de 2023.

Darcia Maria Pinheiro Nogueira
DARCIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**

Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.20.01-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COM FINS DE CELEBRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E OUTRAS ENTIDADES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Jurídica do Município atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.207.962/001-65**, com o valor global de **R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao interessado.

Publique-se.

SOLONÓPOLE/CE, 27 de Abril de 2023.


JOSÉ HELDER NOGUEIRA LANDIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA